

LEI Nº 1.170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1.155, de 07 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1.155, de 07 de julho de 2025, que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**”, previstos nas alíneas do parágrafo único de seu art. 1º, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei, nos termos da autorização contida no § 2º, de seu artigo 2º.

Art. 2º A substituição proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

Anexo I

Metas Fiscais

LDO 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2026
ANEXO I
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

- **Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)**

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

- **Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):**

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):**

Assinatura

Contém a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Demonstrativo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

- **Demonstrativo VI** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS) (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):

A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência social dos servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

Cumprir destacar que o município de Santa Cruz do Escalvado não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

- **Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

- **Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Assinatura

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais tiveram como base a portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b) **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c) **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde às estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.
- d) **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

Assinatura

- e) **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.
- f) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde às estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- g) **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

- h) **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.
- i) **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde à estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de

Assinatura

investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

- j) **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- k) **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- l) **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m) **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- n) **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida
- o) **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

- p) **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- q) **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- r) **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde às estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s) **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- t) **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- u) **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- v) **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:** Corresponde às expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.
- w) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou

remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

- x) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.
- y) **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

Assinatura

z) **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

aa) **Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha:** Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (variação %)	5,53	4,51	4,00	3,80
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	2,00	1,70	2,00	2,00
IGP-M (variação %)	4,98	4,52	4,00	4,00
Selic (% a.a)	14,75	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,86	5,91	5,85	5,85

Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02/05/2025, publicado em 05/05/2025.

Assinatura

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2026 – 2028 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2024-2026, conforme a metodologia do MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2024.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Assinatura

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Este demonstrativo tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis ativos, aposentados e pensionistas da União, posicionada em 31 de dezembro de 2024, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial.

Cumprir destacar que o município de Santa Cruz do Escalvado não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Não há, no momento, previsão de renúncias de receita para os exercícios de 2026 a 2028. Caso venham a ocorrer deverão ser observadas as determinações dos artigos 15 e 16 da LRF, onde está estabelecido que novas renúncias de receita só serão efetivadas após a execução de ações compensatórias.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Total de Receitas

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	36.809.441,52	38.531.001,88	39.995.179,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.590.152,53	4.774.554,87	4.955.987,96
Contribuições	60.200,07	62.608,07	64.987,18
Receitas Patrimoniais	1.668.403,25	2.234.127,08	2.319.023,91
Receitas de Valores Mobiliários	1.668.403,25	2.234.127,08	2.319.023,91
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	29.093,61	30.257,35	31.407,13
Transferências Correntes	30.225.351,49	31.183.764,31	32.368.747,34
Outras Receitas Correntes	236.240,57	245.690,20	255.026,43
Outras Receitas Financeiras	124.433,09	129.410,42	134.328,02
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	61.233.470,75	1.103.129,58	814.648,50
TOTAL	98.042.912,27	39.634.131,46	40.809.828,45

Total de Despesas

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES	31.819.527,36	33.309.965,38	34.163.344,59
Pessoal e Encargos	14.628.931,44	15.181.540,09	15.710.042,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.190.595,92	18.128.425,29	18.453.302,28
DESPESAS DE CAPITAL	66.123.384,91	6.052.657,76	6.355.158,22
Investimentos	66.123.384,91	6.052.657,76	6.355.158,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	98.042.912,27	39.412.623,14	40.568.502,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CARTÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsca@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	98.042.912	93.811.991	0,00	266,35	39.634.131	39.440.720	0,00	102,86	40.808.828	42.153.886	0,00	102,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	96.374.509	92.215.586	0,00	261,82	37.400.004	37.217.486	0,00	97,06	38.490.805	39.758.486	0,00	96,24
Receitas Primárias Correntes	35.141.038	33.624.570	0,00	95,47	36.296.875	36.119.749	0,00	94,20	37.676.156	38.917.007	0,00	94,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.590.153	4.392.070	0,00	12,47	4.774.555	4.751.255	0,00	12,39	4.955.988	5.119.212	0,00	12,39
Transferências Correntes	30.225.351	28.921.014	0,00	82,11	31.183.764	31.031.590	0,00	80,93	32.368.747	33.434.801	0,00	80,93
Demais Receitas Primárias Correntes	325.534	311.486	0,00	0,88	338.556	336.903	0,00	0,88	351.421	362.995	0,00	0,88
Receitas Primárias de Capital	61.233.471	58.591.016	0,00	168,35	1.103.130	1.097.746	0,00	2,86	814.649	841.479	0,00	2,04
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	98.042.912	93.811.991	0,00	266,35	39.412.623	39.220.293	0,00	102,29	40.568.503	41.904.612	0,00	101,43
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	99.863.321	95.553.842	0,00	271,30	41.305.848	41.104.279	0,00	107,20	42.533.292	43.934.111	0,00	106,35
Despesas Primárias Correntes	31.919.527	30.542.080	0,00	86,72	33.359.985	33.197.172	0,00	86,58	34.213.345	35.340.149	0,00	85,54
Pessoal e Encargos Sociais	14.628.931	13.997.638	0,00	39,74	15.181.540	15.107.455	0,00	39,40	15.710.042	16.227.447	0,00	39,28
Outras Despesas Correntes	17.290.596	16.544.442	0,00	46,97	18.178.425	18.089.716	0,00	47,18	18.503.302	19.112.702	0,00	46,26
Despesas Primárias de Capital	66.123.385	63.269.912	0,00	179,64	6.052.658	6.023.121	0,00	15,71	6.355.158	6.564.463	0,00	15,89
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.820.408	1.741.851	0,00	4,95	1.893.225	1.883.986	0,00	4,91	1.964.789	2.029.498	0,00	4,91
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha = (I - II)	(V) -3.488.812	-3.338.256	0,00	-9,48	-3.905.844	-3.886.783	0,00	-10,14	-4.042.487	-4.175.625	0,00	-10,11
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha = (V) + (III - IV)	(VI) -3.488.812	-3.338.256	0,00	-9,48	-3.905.844	-3.886.783	0,00	-10,14	-4.042.487	-4.175.625	0,00	-10,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.668.403	1.596.405	0,00	4,53	2.234.127	2.223.225	0,00	5,80	2.319.024	2.395.400	0,00	5,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.527	33.037	0,00	0,09	34.527	34.359	0,00	0,09	34.527	35.664	0,00	0,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-18.483.783	-17.686.138	0,00	-50,21	-19.224.515	-19.130.701	0,00	-49,89	-19.952.507	-20.609.636	0,00	-49,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	797.439	763.027	0,00	2,17	740.732	737.118	0,00	1,92	727.992	751.968	0,00	1,82

Assinatura

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (variação %)	5,53	4,51	4	3,8
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	2,00	1,7	2	2
IGP-M (variação %)	4,98	4,52	4	4
Selic (% a.a)	14,75	12,5	10,5	10
Câmbio (R\$/US\$)	5,88	5,91	5,85	5,85
Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02/05/2025, publicado em 05/05/2025.				

	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	34.970.423,88	36.809.441,52	38.531.001,88	39.995.179,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, abr. 4, §2, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.230.694	0,00%	128,10%	38.330.948	0,00%	142,53%	-8.899.747	-18,84%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.705.585	0,00%	123,96%	36.818.197	0,00%	137,93%	-8.887.388	-19,44%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.230.694	0,00%	128,10%	35.308.208	0,00%	142,53%	-11.922.487	-25,24%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.230.694	0,00%	128,10%	35.308.208	0,00%	142,53%	-11.922.487	-25,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.525.109	0,00%	-4,14%	1.509.990	0,00%	4,56%	3.035.099	-199,01%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.525.109	0,00%	-4,14%	1.509.990	0,00%	4,56%	3.035.099	-199,01%
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.795	0,00%	0,11%	34.527	0,00%	0,10%	-4.268	-11,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-17.235.867	0,00%	-46,75%	-16.738.658	0,00%	-52,01%	497.209	-2,88%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.723.541	0,00%	12,81%	2.921.911	0,00%	8,82%	-1.801.630	-38,14%

	2024	2024
Receita Corrente Líquida	36.871.386,00	33.137.898,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.678.446	47.230.694	22,11%	40.073.437	-15,15%	98.042.912	144,66%	39.634.131	-59,57%	40.809.828	2,97%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.396.194	45.705.585	19,04%	38.319.494	-16,16%	96.374.509	151,50%	37.400.004	-61,19%	38.490.805	2,92%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.678.446	47.230.694	22,11%	40.073.437	-15,15%	98.042.912	144,66%	39.412.623	-59,80%	40.568.503	2,93%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.678.446	47.230.694	22,11%	40.073.437	-15,15%	99.863.321	149,20%	41.305.848	-58,64%	42.533.292	2,97%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-282.252	-1.525.109	440,34%	-1.753.943	15,00%	-3.488.812	98,91%	-3.905.844	11,95%	-4.042.487	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-282.252	-1.525.109	440,34%	-1.753.943	15,00%	-3.488.812	98,91%	-3.905.844	11,95%	-4.042.487	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.795	38.795	0,00%	34.527	-11,00%	34.527	0,00%	34.527	0,00%	34.527	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.512.326	-17.235.867	37,75%	-17.686.343	2,61%	-18.483.783	4,51%	-19.224.515	4,01%	-19.952.507	3,76%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	4.723.541	0,00%	450.476	-90,46%	797.439	77,02%	740.732	-7,11%	727.992	-1,72%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.788.843	49.842.552	16,46%	40.073.437	-19,60%	93.811.991	134,10%	36.465.163	-61,13%	36.172.309	-0,80%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.476.598	48.233.104	13,55%	38.319.494	-20,56%	92.215.586	140,65%	34.409.667	-62,69%	34.116.812	-0,85%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.788.843	49.842.552	16,48%	40.073.437	-19,60%	93.811.991	134,10%	36.261.365	-61,35%	35.958.407	-0,84%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.788.843	49.842.552	16,48%	40.073.437	-19,60%	95.553.842	138,45%	38.003.216	-60,23%	37.699.922	-0,80%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-312.247	-1.609.448	415,44%	-1.753.943	8,96%	-3.338.256	90,33%	-3.583.550	7,65%	-3.583.110	-0,29%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-312.247	-1.609.448	415,44%	-1.753.943	8,96%	-3.338.256	90,33%	-3.583.550	7,65%	-3.583.110	-0,29%
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.917	40.940	0,00%	34.527	-15,66%	33.037	-4,32%	31.766	-3,85%	30.803	-3,66%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-13.842.023	-16.169.010	31,40%	-17.686.343	-2,76%	-17.686.138	0,00%	-17.667.408	0,01%	-17.585.157	-0,01%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	4.723.541	0,00%	450.476	-90,46%	797.439	77,02%	740.732	-7,11%	727.992	-1,72%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	4,62	4,83	5,53	4,51	4,00	3,80

Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02/05/2025, publicado em 05/05/2025.

Rtuna

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	50.992.862,92	100,00%	46.216.775,21	100,00%	41.924.248,30	100,00%
TOTAL	50.992.862,92	100,00%	46.216.775,21	100,00%	41.924.248,30	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.280.676,60	15.659,35	22.859,10
Alienação de Bens Móveis	1.210.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	70.076,60	15.659,35	22.859,10

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.018.127,41	100.000,00	77.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.018.127,41	100.000,00	77.900,00
Investimentos	1.018.127,41	100.000,00	77.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	123.167,64	-139.381,55	-55.040,90

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Rosana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2023	2022	
TOTAL			0	0	0	

Fonte: Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Valor Previsto para 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

1,00

EVENTOS	2026
Aumento Permanente da Receita	1.660.105,81
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.660.105,81
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.660.105,81
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.660.105,81

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Anexo II

Riscos Fiscais

LDO 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2026
ANEXO II
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, os riscos fiscais do Município de Santa Cruz do Escalvado estão apresentados no Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Cumpre esclarecer que às demandas judiciais já convertidas em precatórios, as mesmas não configuram riscos fiscais, uma vez que tratam de passivo já alocado no orçamento anual, conforme orienta a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme transcrição abaixo.

“As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no Orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.”

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130, CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152 E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00
--------------	-------------------	--------------	-------------------

Handwritten signature